

PROCESSO N°
95/16

REG. PROC. N°
06

FOLHA N°
20V

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Lei nº 53/16.

Dá denominação à via pública - Rua
"Maria Helena Cagini".

Autor: de Prefeito municipal

AUTUAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016
autuo o Projeto de Lei nº 53/16. Em fuste.

Eu, DR

, subscrevi

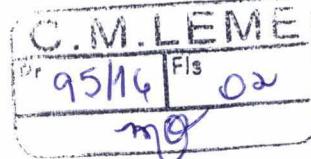


Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 574/16 - GP

Leme, 31 de agosto de 2016.



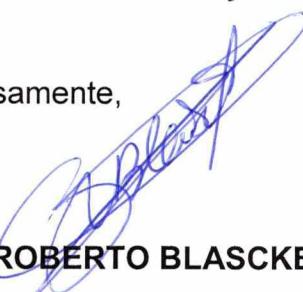
Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ *Dá denominação a via pública - Rua "Maria Helena Cagini"*

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Porfim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

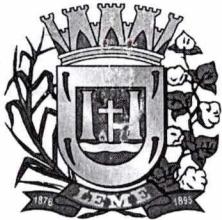
Ao

Excelentíssimo Senhor.

Gilson Henrique Lani.

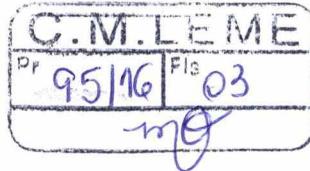
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N° 53 /2016

Dá denominação a via pública -
Rua "Maria Helena Cagini"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Maria Helena Cagini", a Rua "09", localizada no Jardim Residencial Monte Bello, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 95/16
fls 201, do Registro de Processo nº 06
Leme, 31 de agosto de 20 16
Funcionário Reu

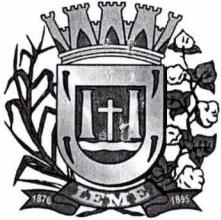
A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE

JUNTADA

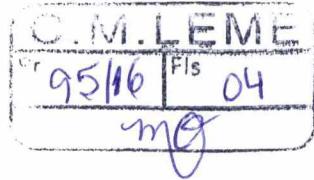
Em 01º de setembro de 20 16
raço juntada a estes autos do parecer
jurídico

Funcionário nº



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



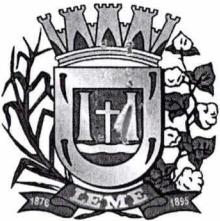
JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua 09 (nove), localizada no Jardim Residencial Monte Bello, no município de Leme, com o nome de Rua "Maria Helena Cagini", para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 31 de agosto de 2016.

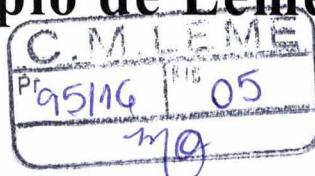

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



HISTÓRICO DA SENHORA MARIA HELENA CAGINI

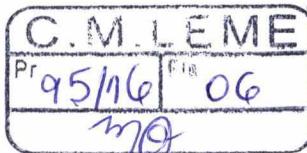
Maria Helena Cagini, nascida na data de 18 de abril de 1931, qualificava-se como brasileira, casada com Artemio Cagini, do lar, tendo como último domicílio à Rua Coronel João Franco Mourão, nº 1211, Centro, nesta cidade de Leme/SP, onde chegou no ano de 1974 e permaneceu até seu último dia de vida, ou seja, 25 de agosto de 2010.

Durante toda a sua trajetória sempre se dedicou ao auxílio dos menos favorecidos, auxiliando-os com a doação de cestas básicas e entrega de pães, os quais eram entregues em sua residência todos os domingos.

Também se dedicou à Igreja Imaculada Conceição, deste município, sempre participando nas ações sociais dessa comunidade, tendo uma conduta irreparável na sua condução de vida pessoal e familiar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
*** MARIA HELENA CAGINI ***

MATRÍCULA:
119206 01 55 2010 4 00052 059 0024655-80

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIUVA - 79 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
ITATINGA-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 4349018

ELETOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ ANTONIO SALVADOR e SANTA PARENTE SALVADOR. ***
RESIDENTE A RUA CEL JOSÉ FRANCO MOURÃO, Nº 1194, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Vinte e cinco de agosto de dois mil e dez - às 12:55 h

DIA MES ANO
25 08 2010

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED ***

CAUSA MORTE

metástases cerebrais, cancer de mama ***

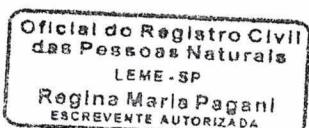
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
RENATO VALENTIN VIEIRA DE BRITO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. TABAJARA PAGUÉS BARROS CRM Nº 27822 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: A falecida não deixa bens, não era eleitora, deixa 03 filhos: Ronaldo, 51 anos, Reginaldo, 47 anos, Roberto, 40 anos e era viúva por óbito de Artemio Cagini, com quem fora casada em Santo André/SP-Utinga, 20 Subdstrito, aos 22/09/1956(Reg. LDR. 17, fls. 229, nº 4867).***



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko
OFICIAL

Município e Comarca de Leme - Estado de São Paulo

Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200
Fone: (10) 2571-5052 Fax: (10) 2571-1250

Isento de Emolumentos
Digitado por: Regina

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 26 de agosto de 2010

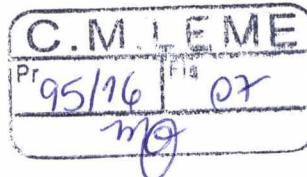
Regina Maria Pagani
Escrevente



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

C E R T I D Ã O



C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua "09", localizado no Jardim Residencial Monte Bello, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 30 de Agosto de 2.016.

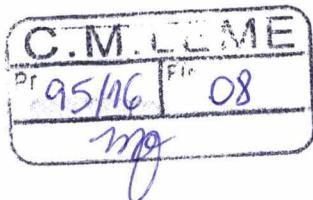
SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Prot. nº 12134/16.

ATENÇÃO

- Conforme Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações, a presente obra deverá ser regularizada junto à Receita Federal do Brasil, com relação às contribuições previdenciárias sobre a mão de obra utilizada.

Leme, 30 de agosto de 2016.

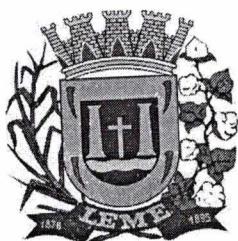
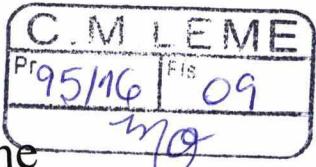


Biografia:

Maria Helena Cagini, nascida na data de 18 de abril de 1931, qualificava-se como brasileira, casada com Artemio Cagini, do lar, tendo como último domicilio à Rua Coronel João Franco Mourão, nº 1211, centro, nesta cidade de Leme/SP, onde chegou no ano de 1974 e permaneceu até seu último dia de vida, ou seja, 25 de agosto de 2010.

Durante toda sua trajetória sempre se dedicou ao auxílio dos menos favorecidos, auxiliando-os com a doação de cestas básicas e entrega de pães, os quais eram entregues em sua residência todos os domingos.

Também se dedicou à Igreja Imaculada Conceição, deste município, sempre participando nas ações sociais dessa comunidade, tendo uma conduta irreparável na sua condução de vida pessoal e familiar.



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

NÚCLEO DE PROTOCOLO - NP



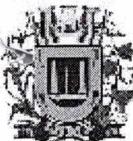
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No.Processo ..: 12134
Data Protoc....: 31/08/16
Requerente: ROBERTO ARTEMIO CAGINI
Assunto.....: CERTIDÓES
Subassunto....: DENOMINAÇÃO DE RUA
Logradouro: RUA CORONEL JOAO FRANCO MORAES
Número.....: 1211
Complem.....:
Súmula.....:
Senha internet: CC17B86

AJR.

Acesse o nosso site

<http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>



Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Leme

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita

Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

30/08/2016

*** DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ***

Ano/Nº 2016 42584

Inscrição

Contribuinte

Compromissário

2507-0 ROBERTO ARTEMIO CAGINI

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

End. Correspondência:

AV 29 DE AGOSTO, 1220

1220 LEME

SP

Obs: 01 CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA
CONFORME REQUERIMENTO



Valores Totais dos Débitos:

Principal	Multa	Juros	Atualiz Monetaria	Total a Pagar
27,45	0,00	0,00	0,00	27,45

Data do Vencimento 30/08/2016

*** ao Contribuinte

Aviso ao Contribuinte
Informativo Detalhado de Débitos desta Guia em Anexo.
Os valores de Juros, Multa, Atualização Monetária estão calculados
até a data de vencimento desta Guia.

Mapa dos Débitos:

ANO	DIVIDA	SB	PC	VENC.	VL. PRINC.	JUROS	MULTA	CORR.	DESC.	VL CORR.
2016	0 1	30/08/2016			27,45	0,00	0,00	0,00	0,00	27,45

Total Desc 0,00



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 53/2016
EMENTA: Dá Denominação da Via Pública
“Rua Maria Helena Cagini”
AUTORIA: Prefeito Municipal.



PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 01 de setembro de 2.016.

Jorge Luiz Stefano
Proc. Jur.

Ao Expediente

05/09

10/16

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) da:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 05/09/16

VISTA

Em 06 de setembro de 2016

Com vista às comissões

Funcionário J. Belchior

JUNTADA

Em 08 de setembro de 2016

raço juntada a estes autos do parecer
de comissões

Funcionário mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 53/2016

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Maria Helena Cagini”

AUTORIA: Prefeito Municipal.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de “**Rua Maria Helena Cagini**” a Rua 09 (nove), localizada no Jardim Residencial Monte Bello, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que a Senhora Maria Helena, era uma pessoa extremamente bondosa e sempre dedicou sua vida ao auxílio dos menos favorecidos. Vale ressaltar, que desde agosto de 2010, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

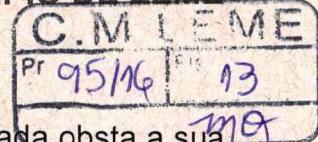
3.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



FAVORÁVEIS à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 08 de setembro de 2.016.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolin
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

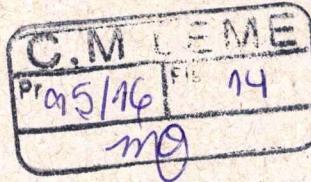
Nivaldo Aparecido Begnania
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

12/09/2016

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 53/2016, APROVADO POR UNANIMIDADE, EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO.

Em, 12 de setembro de 2016.

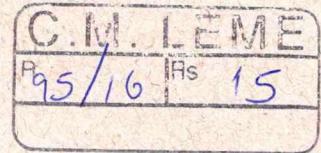
Gilson Henrique Lani

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



Projeto de Lei nº 53/2016

Dá denominação a via pública -
Rua "Maria Helena Cagini"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Maria Helena Cagini", a Rua "09", localizada no Jardim Residencial Monte Bello, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de setembro de 2016.

GILSON HENRIQUE LANI

Presidente